



PROPOSIÇÃO APROVADA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2018, DE 08 DE NOVEMBRO 2018

"Dispõe sobre a denegação do recurso da Vereadora Suely Aparecida Beraldo e dá outras providências."

A Mesa da Câmara Municipal de Silvianópolis/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução de autoria da Comissão Permanente de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamentos; conforme dispõe os §§ 1º e 2º do Art. 223 do Regimento Interno, a seguinte:

Art. 1º. Fica denegado o recurso da Vereadora Suely Aparecida Beraldo por ato da Presidente da Câmara Municipal, por proceder de modo incompatível com o decoro parlamentar, em consonância com o disposto no Regimento Interno.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Silvianópolis, 08 de novembro de 2018.

Jacinto

LUIS CARLOS JACINTO
Presidente da Comissão de Justiça,
Legislação, Redação, Finanças e Orçamentos

Lucio Tadeu Andrade Peixoto

LUCIO TADEU ANDRADE PEIXOTO
Relator da Comissão de Justiça,
Legislação, Redação, Finanças e Orçamentos

Viviane

VIVIANE APARECIDA NERY SILVA
Membro da Comissão de Justiça,
Legislação, Redação, Finanças e Orçamentos

Câmara Municipal de Silvianópolis-MG PROPOSIÇÃO APROVADA Em Votação de Turno Único, na 36ª Reunião Ordinária, por 02 (Sete) voto(s) favorável(is) e 01 (Um) voto(s) contrário(s) Em 12/11/2018 Presidente da Câmara
--